



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 055/2017.  
DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 01.02.2017, com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, **adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico de Servidores Municipais por terem completado **triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município**, conforme segue:

Servidor	Triênio
Advan Vazata	3º
Daice Terezinha Cioato Vanz	4º
Daniel Rotini	4º
Silvana Ribeiro	4º
Valquiria Graeff da Silva	4º
Laura Teresa Vanz Carniel	4º
Marivana Caprini Consorte	7º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE JANEIRO DE 2017

  
Zeferino Bianchin  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*